



**PARECER JURÍDICO Nº 409**

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitação.  
**ASSUNTO:** Licitação – Modalidade Convite.  
**PROCESSO Nº.:** 002/2021.  
**OBJETO:** Locação de serviços de equipamentos de som, iluminação, estrutura de palco, vídeo & multimídia, serviços de transmissão e grupos geradores de energia.

**PARECER CONCLUSIVO**


01. Tratam os autos de Processo Licitatório modalidade Convite nº 002/2021, para locação de serviços de equipamentos de som, iluminação, estrutura de palco, vídeo & multimídia, serviços de transmissão e grupos geradores de energia, conforme especificações técnicas do edital.

02. O Edital de Convite teve todos os seus atos preparatórios cumpridos regularmente. Foram enviados 3 (três) convites, de acordo com as peculiaridades locais, em obediência à Lei de Licitações.

03. Na data marcada, 03 (três) proponentes compareceram e protocolaram envelopes de habilitação e propostas, MANO PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.483.722/0001-59; A F DE SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.053.813/0001-45; J. L. L. MIRANDA, inscrita sob o nº 06.010.049/0001-01.

04. A CPL procedeu à abertura dos envelopes de habilitação, dadas as limitações do mercado no tocante ao objeto licitado, sendo que nesta fase todas as licitantes foram inabilitadas, conforme a ata de abertura e julgamento do dia 29/10/2021. Na ocasião, a CPL decidiu por conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, com fulcro no art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 para apresentação de nova documentação.

05. Na data de 19/11/2021, foi reaberta a audiência, na oportunidade as proponentes apresentaram a documentação pendente e a CPL decidiu por habilitá-las. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, ocasião em que se chegou ao seguinte resultado classificatório: em 1º lugar a empresa J. L. L. MIRANDA com o valor de R\$ 160.450,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos e cinquenta reais); em 2º lugar a Empresa MANO PRODUÇÕES E EVENTOS, com valor de R\$ 174.685,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); e em 3º lugar a Empresa A F DE SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, com valor de R\$ 175.575,00 (cento e setenta e cinco reais, quinhentos e setenta e cinco reais). A proposta vencedora,

  
Dr. Roberto S. Lima  
OAB PA 25.251



segundo a CPL, encontra-se dentro da faixa de mercado pesquisada e favorável a Administração. ← 2

06. Houve a publicação de edital no mural da Prefeitura, sendo obedecido o número mínimo de licitantes.


07. Assim, analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

08. Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

09. Pelo exposto, somos pela adjudicação dos objetos da presente licitação aos vencedores, homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

É o parecer.

Igarapé-Miri, 01 de dezembro de 2021.

  
Sylber roberto da silva de lima  
Assessor jurídico

Dr Sylber Roberto S. Lima  
OAB / PA 25.251